

Condições Contratuais de Seguro

Lista de Lojas

Lista de Lojas

Razão Social

Polo do Eletro Comercial de Móveis LTDA.

Corretor/Assessoria

MB corretagem e administração e seguros Ltda epp

CNPJ

07.105.743/0001-75

Endereço da sede

Rua Epitácio Pessoa, 253/256 Centro, Iguatú-CE

Ramos/Produtos autorizados a serem comercializados

1. 71/ ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS

Lista de Lojas

Obrigações do Representante de Seguro

O Representante obriga-se, em nome da Seguradora, a:

1. Ofertar e promover os planos de Seguro de acordo com as instruções emitidas pela Seguradora;
2. Obter do Segurado sua expressa manifestação na concordância do pagamento de produtos e serviços fornecidos pela Representante, em conjunto com o pagamento do Prêmio. A referida manifestação deverá constar no Bilhete de Seguro a ser emitido pela Representante;
 - 2.1. No caso de contratação de Seguro com a utilização de meios remotos, a manifestação prevista nesse item deverá ser providenciada por meio de acesso compatível à forma de contratação, observando-se o disposto na Resolução CNSP nº 294, de 6 de setembro de 2013;
 - 2.2. O pagamento do Prêmio em conjunto com o produto ou serviço fornecido pela Representante não a desobriga a efetivar a comercialização do Seguro por documento em separado, com a emissão de comprovante próprio.
3. Recepcionar as propostas de Seguro e emitir os Bilhetes de Seguro e/ou as Apólices Individuais em nome da Seguradora, no momento da adesão ao Seguro;
4. Coletar e fornecer à Seguradora, diariamente, de forma informatizada, relatório detalhado contendo a identificação dos Segurados, bem como todas as demais informações referentes à comercialização e ao cancelamento de Seguros ocorridos no mês anterior, imediatamente, conforme modelo solicitado previamente pela Seguradora;
5. Nos casos em que o Segurado não efetuar o pagamento do Prêmio diretamente à Seguradora, recolher os Prêmios arrecadados dos Segurados que aderirem ao Seguro e repassar, mensalmente, os valores devidos, na íntegra e sem descontos, à Seguradora;
6. Conhecer as Condições Gerais dos Seguros comercializados por este Contrato, que podem ser encontradas no site da Seguradora por meio do endereço: <http://www.general.com.br>;
7. Responsabilizar-se pela disponibilização das Condições Gerais do Seguro no site da Representante, bem como por quaisquer documentos relacionados ao Seguro, e manter tais informações corretas, atualizadas e acessíveis aos Segurados, no site;

Lista de Lojas

8. Em caso de Sinistro, obedecer rigorosamente às instruções previstas nos Contratos de Seguro, objetos deste Contrato;
9. Garantir o atendimento ao Segurado até o último dia de vigência de sua Apólice e/ou Bilhete de Seguro, acompanhando o processo de Indenização e regulação de Sinistro, mesmo após a rescisão do presente Contrato, desde que o início de vigência da(s) Apólice(s) e/ou Bilhete(s) de Seguro emitido(s) seja anterior ao encerramento do presente Contrato;
10. Ministras, sob supervisão da Seguradora, treinamento e capacitação à sua equipe, de modo a gerar o conhecimento necessário para garantir a prestação dos serviços previstos neste instrumento, com segurança às Partes envolvidas;
11. Manter, em sua sede, cópia autenticada do presente Contrato, bem como todas as informações, dados e documentos relativos ao Segurado, ao terceiro substabelecido e aos serviços vinculados a Seguros por ele prestados, os quais deverão permanecer à disposição da SUSEP;
12. Permitir, mediante prévio agendamento acordado entre as Partes, acesso integral e irrestrito da SUSEP e auditores, internos ou externos, e da Seguradora às suas dependências e a todas as informações, dados e documentos relativos ao presente Contrato, na medida do legalmente permitido;
13. Disponibilizar ao Grupo Segurável, no local de venda do Seguro ou na rede mundial de computadores, quando a venda ocorrer por meios remotos, o extrato deste Contrato, que trate dos poderes que lhe foram conferidos pela Seguradora, previstos especificamente no item 3;
14. Ofertar ao Grupo Segurável somente os planos de Seguros limitados aos ramos previstos na legislação em vigor, os quais podem ser ofertados por Representantes de Seguros;
15. Permitir que o Segurado exerça o seu direito de arrependimento, nos termos da legislação em vigor, pelo mesmo meio utilizado para a contratação do Seguro, e devolva ao Segurado, de imediato, os valores eventualmente pagos, pelos meios e formas permitidos por lei;
16. Divulgar ao público, por meio de painel visível, mantido nos locais de prestação dos serviços, ou por outra forma exigida, as seguintes informações, devendo mantê-las da exata forma transcrita abaixo, quando as informações estiverem entre aspas:
 - 16.1. A sua condição de Representante de Seguros da Seguradora, identificando-a pelo nome pelo qual é conhecida no mercado (GENERALI SEGUROS ou GENERALI);

Lista de Lojas

- 16.2. A descrição dos produtos e serviços ofertados, incluindo a descrição dos Seguros, nos termos deste Contrato;
- 16.3. Os números de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e da Ouvidoria da Seguradora;
- 16.4. “A contratação do seguro é opcional, sendo possível a desistência do contrato em até 7 (sete) dias corridos, com a devolução integral do valor pago”;
- 16.5. “É proibido condicionar desconto no preço do bem à aquisição do seguro”; e
- 16.6. “A comercialização de seguro é fiscalizada pela SUSEP”, incluindo a informação sobre o site da SUSEP e o número de atendimento gratuito disponibilizado por essa Autarquia.
17. Não substabelecer a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações aqui assumidas pela Representante, sem a prévia e expressa aprovação da Seguradora nesse sentido;
18. Não ofertar os Seguros, exclusivamente, por meio de atendentes dos caixas, em virtude do pagamento das compras pelo Grupo Segurável;
19. Não anunciar ou promover os Seguros, sem consentimento prévio da Seguradora e/ou sem respeitar a veracidade das informações sobre o Seguro oferecido;
20. Não cobrar dos Segurados e de seus Beneficiários, quaisquer valores relacionados às atividades prestadas pela Representante ou relativos aos Seguros, que não tenham sido especificados pela Seguradora;
21. Não oferecer o Seguro em condições mais vantajosas para quem adquire os produtos ou serviços fornecidos pela Representante;
22. Não vincular a contratação do Seguro à concessão de desconto ou à aquisição compulsória de qualquer outro produto ou serviço fornecido pela Representante;
23. Emitir, a seu favor, somente carnês ou títulos relativos às suas atividades, que tenham sido expressamente autorizados pela Seguradora;
24. Encaminhar à Seguradora, sempre que solicitado, todas as informações previstas neste Contrato, para que a Seguradora possa disponibilizá-las em seu site, devendo a Representante encaminhar à Seguradora quaisquer alterações nessas informações, sempre que houver;

Lista de Lojas

25. Discriminar a razão social ou somente o nome “GENERALI SEGUROS” como responsável pelo Risco, bem como os devidos números de processo SUSEP, de divulgação obrigatória, em todos os documentos e comunicações referentes ao Seguro, principalmente nos Bilhetes de Seguro e/ou Apólices;
26. Cumprir este Contrato em todos os seus termos e condições: (a) envidando esforços comercialmente razoáveis para que sejam cumpridos os objetivos deste documento; (b) agindo, na execução do Contrato, em estrita observância às orientações emanadas pela Seguradora, com clareza, boa-fé, transparência, eficiência e confiança no atendimento e oferta dos Seguros aos seus clientes, Segurados e Beneficiários; e (c) realizando a oferta e promoção adequadas dos Seguros, assim considerada aquela que assegure informações corretas, claras, precisas e ostensivas com relação ao produto comercializado e aos serviços decorrentes de sua contratação;
27. Abster-se de criar, divulgar, promover ou realizar qualquer ato, por qualquer forma ou meio e sob qualquer pretexto, relacionado à campanha comercial, de marketing, de publicidade ou qualquer outra modalidade de campanha relacionada à promoção do Seguro, sem a prévia autorização, por escrito, da Seguradora;
28. Apoiar as ações comerciais e dar suporte operacional à Seguradora para comercialização dos Seguros junto aos seus clientes, verificando e aprovando, sempre em conjunto com a Seguradora, todo o conteúdo das campanhas eventualmente existentes, bem como orientar em relação ao SAC ou a qualquer canal de atendimento da Seguradora, sempre que solicitado;
29. Solucionar qualquer problema e insatisfação sobre cobranças de Prêmios e atendimentos aos Segurados, quando a responsabilidade for da Representante;
30. Comunicar à Seguradora, de imediato, caso identifique ocorrência ou fato relevante, todas as informações necessárias ao desenvolvimento de uma estratégia eficaz de desenvolvimento e implantação da oferta e promoção dos Seguros, ou mesmo medidas corretivas;
31. Responsabilizar-se pela veracidade dos dados dos clientes informados à Seguradora;
32. Armazenar, zelar pela guarda e enviar para a Seguradora, no prazo de 72 (setenta e duas horas) horas após a solicitação, os documentos, relatórios, gravações e extratos que demonstrem a contratação de forma inequívoca do respectivo Seguro pelo cliente. Caso a SUSEP e/ou qualquer outro órgão regulador ou o Poder Público, inclusive Judiciário, exija(m) a apresentação dos itens supra em prazo menor do que o ali estipulado, obriga-se a Representante a enviá-lo tempestivamente, de modo que seja possível à Seguradora o cumprimento da determinação regulatória e/ou legal;

Lista de Lojas

33. Responsabilizar-se por qualquer valor de tributos e/ou penalidades de responsabilidade da Representante que venha a ser exigido da Seguradora por meio de Auto de Infração, Execução Fiscal ou outra exigência fiscal de qualquer espécie pelos Fiscos Estaduais, Municipais ou Federais, decorrente das atividades objeto do presente Contrato, sendo certo que a Representante deverá efetuar o seu integral pagamento em até 5 (cinco) dias da comunicação da exigência fiscal imputada à Seguradora, nos casos em que os tributos sejam devidos em decorrência da natureza dos serviços prestados pela Representante, sendo garantido à Seguradora o direito de deduzir o valor da exigência de parcelas porventura devidas à Representante e ainda não pagas;

34. Não oferecer o Seguro a clientes que saiba inelegíveis às Coberturas securitárias, sob pena de arcar sozinha com a restituição em dobro dos Prêmios pagos ao cliente que reclamar, nos termos do artigo 3º, parágrafo 7º, da Resolução CNSP 297/2013;

35. Não efetuar propaganda e promoção de produto de Seguro, sem prévia anuência da Seguradora ou sem respeitar a fidedignidade das informações constantes dos planos de Seguros ofertados;

36. Não alterar ou divulgar o Bilhete de Seguro, a Apólice ou quaisquer outros documentos relativos ao Seguro sem prévia e expressa anuência da Seguradora.

Lista de Lojas

Lista de Lojas					
CNPJ	Nome	Endereço	Município	UF	CEP
05.941.599/0001-81	Loja 1	Rua 1º de Setembro, 35	Oros	CE	63.520-000
07.105.743/0001-41	Loja2	Av. Nogueira Acioly, 1449	Icó	CE	63.430-000
35.023.647/0003-85	Loja 3	Rua 7 de setembro, 235	Jaguaribe	CE	63.475-000
35.023.647/0005-47	Loja 4	Rua São Pedro, 389	Juazeiro do Norte	CE	63.010-010
35.023.647/0006-28	Loja 5	Rua Cel. Alexandrino, 708	Aracati	CE	62.800-000
07.105.743/0030-00	Loja 6	Av. Dom Lino, 938	Russas	CE	62.900-000
35.023.647/0009-70	Loja 7	Praça da Assunção, 6	Limoeiro do Norte	CE	63.930-000
07.105.743/0024-61		Rua Ananias do Amaral	Mombança	CE	63.610-000
03.450.029/0001-63	Loja 9	Av Cel. Araujo Lima, 992	Russas	CE	62.900-000
07.105.743/0011-47	Loja 10	Rua Capitão Jeova Colares, 150	Marangue	CE	61.942-460
07.105.743/0002-56	Loja 11	Rua Conego Eduardo Aripe, 1329	Pacajus	CE	62.870-000
35.023.647/0014-38	Loja 12	Rua Dom Pedro II, 511	Crateús	CE	63.700-000
07.105.743/0010-66	Loja 13	Rua Oswaldo Cruz, 69	Itapipoca	CE	62.500-000
35.023.647/0016-08	Loja 14	Rua Dondon Feitosa, 166	Tauá	CE	63.660-000
05.937.837/0001-85	Loja 15	Rua Senador Pompeu, 1157	Fortaleza	CE	60.025-000
35.023.647/0018-61	Loja 16	Rua Manoel Honorato, 49	Morada Nova	CE	62.940-000
35.023.647/0019-42	Loja 17	Rua Manoel Alves de Moura, 69	Brejo Santo	CE	63.260-000
35.023.647/0020-86	Loja 18	Rua José Sipirano, 107	Quixeramobim	CE	63.800-000
35.023.647/0024-00	Loja 19	Av. Plácido Castelo, 1979	Qixadá	CE	63.900-000
35.023.647/0024-00	Loja 20	Rua Dr. João Pessoa,370	Crato	CE	63.105-330
07.105.743/0070-05	Loja 21	Rua Floriano Peixoto, 507	Iguatu	CE	63.500-050
07.105.743/0034-33	Loja 22	Rua Coronel Vicente Soraes	Tabuleiro do Norte	CE	62.960-000
03.873.298/0001-32	Loja 23	Rua Cel. José Saboia, 689	Sobral	CE	62.011-030
07.105.743/0003-37	Loja 24	Rua José Zeferino Ferreira	Tinguá	CE	62.320-000
05.168.611/0001-67	Loja 25	Praça Cel. Jonas, 946	Parnaíba	PI	64.200-330
05.941.599/0002-62	Loja 26	Rua Pergentino Almino	Jaguaribara	CE	63.490-000
07.105.743/0004-18	Loja 27	Rua Tabelião Ildesfon Calvante	Sobral	CE	62.010-012
07.105.743/0001-75	Loja 28	Rua Eptacio Pessoa, 253	Iguatu	CE	63.500-000
07.105.743/0005-73	Loja 29	Av. Nogueira Acioly, 1300	Icó	CE	63.430-00
07.105.743/0025-42	Loja 30	Rua Dr. Placido Pinho	Caridade	CE	62.730-000
07.105.743/0007-60	Loja 31	Rua José Maria Veras, 1605	Camocim	CE	62.400-000
07.105.743/0009-22	Loja 32	Av. 07 de Setembro, 653	Campos Sales	CE	63.150-000
07.105.743/0019-02	Loja 33	Rua Joaquim Magalhães, 846	Canindé	CE	62.700-000
07.105.743/0020-38	Loja 34	Av. 7 de Setembro, 726	Baturite	CE	62.230-000
07.105.743/0015-70	Loja 35	Rua Monsenhor Holanda,1284	Nova Russas	CE	62.200-000
07.105.743/0017-32	Loja 36	Rua Padre Correia, 1200	Ipu	CE	62.250-000
07.105.743/0022-08	Loja 37	Rua Deputado Luis Otacilio Correia, 1100	Varzea Alegre	CE	63.540-000

Lista de Lojas

07.105.743/0021-19	Loja 38	Av. Padre Cicero, 4360	Juazeiro do Norte	CE	63.024-010
07.105.743/0014-90	Loja 39	Av. Simoes de Goes, 1184	Jaguaruana	CE	62.823-000
07.105.743/0023-80	Loja 40	Av. Cazuzinha Marques, 1025	Acoripa	CE	63.560-000
07.105.743/0026-23	Loja 41	Rua João Adeodato Vasconcelos, 144	Santana do Acaraú	CE	62.150-000
07.105.743/0028-95	Loja 42	Rua Coronel Jose Pompeu	Ipueiras	CE	62.230-000
07.105.743/0018-13	Loja 43	Rua Coronel Lupercio, 41	Ibiapina	CE	62.360-000
07.105.743/0013-09	Loja 44	Av. dos Constituintes, 19	Ubajara	CE	62.350-000
07.105.743/0029-76	Loja 45	Rua General Osorio de Paiva,2380	Fortaleza	CE	60.720-001
07.105.743/0033-52	Loja 46	Rua Eubia Barroso, 2870	Itapipoca	CE	62.500.000
07.105.743/0033-52	Loja 47	Av. Presidente Castelo Branco	Horizonte	CE	62.900-00
07.105.743/0032-71	Loja 48	Rua Fco Cordeiro de Oliveira	Itaitinga	CE	61.880-000
07.105.743/0031-90	Loja 49	Av. José Figueira, 238	Viçosa do Ceara	CE	62.300-000
07.105.743/0012-28	Loja 50	Av. Antonio Sales, 2097	Fortaleza	CE	60.135-101
07.105.743/0036-03	Loja 51	Rua Ofir Azevedo, 09	Massapê	CE	62.140-000
07.105.743/0037-86	Loja 52	Av. João Moreira de Paula, 2499	Cascavel	CE	62.850.000
07.105.743/0038-67	Loja 53	Rua Tiburcio Targino, 139	Aquiraz	CE	61.700.970
07.105.743/0035-14	Loja 54	Rua Capitão Miranda, 570	São Benedito	CE	62.370-000
07.105.743/0039-48	Loja 55	Av. Coronel Araujo Lima, 938	Russas	CE	62.900-000
07.105.743/0040-81	Loja 56	Rua Eneas de Castro, 58	Parambu	CE	63.680-000
07.105.743/0041-62	Loja 57	Rua Coronel Correia, 2174	Caucaia	CE	61.600-004
07.105.743/0054-87	Loja 58	Av. Antonio Costa Viera, 906	Madalena	CE	63.860-000
07.105.743/0046-77	Loja 59	Rua Deputado Manoel Francisco, 385	Tingüá	CE	62.320-000
07.105.743/0044-05	Loja 60	Av. Antonio Sales, 585	Paracuru	CE	62.680-000
07.105.743/0043-24	Loja 61	Rua Major Jose Francisco	Mauriti	CE	63.210-000
07.105.743/0048-39	Loja 62	Rua Francisco Rios,101	Itarema	CE	62.590-000
05.168.611/0002-48	Loja 63	Praça do Mercado, 183	Cocal	PI	64.235-000
07.105.743/0050-53	Loja 64	Rua Antonio Soares, 180	Senador Pompeu	CE	63.600-000
07.105.743/0049-10	Loja 65	Rua França do Vale, 44	Quiterianopolis	CE	36.650-00
07.105.743/0051-34	Loja 66	Rua do Cruzeiro, 266	Palhano	CE	62.910-000
07.105.743/0052-15	Loja 67	Rua Manoel Gonçalves, 1039	Quixeré	CE	62.920-000
07.105.743/0053-04	Loja 68	Rua 12, 651	Maracanú	CE	61.900-270
07.105.743/0058-00	Loja 69	Rua Fco Martins de Holanda, 391	Tamboril	CE	63.750-000
07.105.743/0057-20	Loja 70	Rua Coronel Raimundo, 151	Lavras da Mangabeira	CE	63.750-000
07.105.743/0042-43	Loja 71	Rua 22 de Novembro	Marco	CE	62.560-000
07.105.743/0059-91	Loja 72	Rua Antonio Claudino, 280	Novo Oriente	CE	63.740-000
07.105.743/0056-49	Loja 73	Rua Coronel Duca da Silveira, 242	Acarau	CE	62.580-000
07.105.743/0045-96	Loja 74	Rua Adroaldo Martins, 160	Santa Quitéria	CE	62.280-000
05.168.611/0004-00	Loja 75	Av. Senador Joaquim Pires, 1043	Luis Correia	PI	64.220-000
07.105.743/0060-25	Loja 76	Rua Coronel Joao Cicero, 540	Guaraciaba	CE	62.380-000

Lista de Lojas

07.105.743/0055-68	Loja 77	Av. Senador Fernandes	Sobral	CE	62.051-315
07.105.743/0061-06	Loja 78	Av Carlos Davi, 100	Meruoca	CE	62.130-000
07.105.743/0062-97	Loja 79	Rua Honorio Melo, 190	Monsenhor Tabosa	CE	63.180-000
05.168.611/0003-29	Loja 80	Av Deputado Pinheiro Machado, 1770	Parnaíba	PI	64.215-420
07.105.743/0063-78	Loja 81	Rua Agronomando Rangel, 429	Boa Viagem	CE	63.870-000
07.105.743/0064-59	Loja 82	Rua Padre Misael Gomes, 563	Milagres	CE	63.250-000
07.105.743/0066	Loja 83	Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, 390	Chorozinho	CE	62.875-000
07.105.743/0068-82	Loja 84	Av. Oscar Araripe, 1848	Fortaleza	CE	60543-451
07.105.743/0065-30	Loja 85	Rua Dr. José da Silveira, 364	Trairi	CE	62.690-000
07.105.743/0067-00	Loja 86	Av. Dom Almeida Lutosa, 3456	Caucaia	CE	61.652-000
07.105.743/0069-63	Loja 87	Rua Coronel Alexandrino, 664	Aracati	CE	62.800-000
07.105.743/0075-01	Loja 88	Av. Coração Imaculada de Maria, 178	Morrinhos	CE	62.550-000
05.168.611/0006-71	Loja 89	Av. 04 de Julho, 280	Piripiri	PI	64.260-000
07.105.743/0078-54	Loja 90	Rua Capitão Joaquim Lourenço, 874	Tinguá	CE	62.320-000
05.168.611/0007-52	Loja 91	Av. Senador Helvidio Nunes, 859	Picos	PI	64.607-085
07.105.743/0072-69	Loja 92	Av. Capitão Nogueira, 1116	Pindoretama	CE	62.860-000
05.168.611/0008-33	Loja 93	Rua São José, 1122	Barras	PI	64.100-000
07.105.743/0077-73	Loja 94	Av. Senador Ozires Pontes, 330	Massapê	CE	62.140-000
005.248.330/0002-03	Loja 95	Av. Dom Lino, 341 B	Russas	CE	62.900-000
07.105.743/0074-20	Loja 96	Rua Santos Dumont, 89	Crato	CE	63.100-040
07.105.743/0076-92	Loja 97	Av. Washington Soares, 85	Fortaleza	CE	60.811-900
07.105.743/0073-40	Loja 98	Rua Tiburcio Targino, 105	Aquiraz	CE	61.700-000
07.105.743/0071-88	Loja 99	Av. Cicero Sá, 084	Euzebio	CE	61.760-970
07.105.743/0080-79	Loja 100	Rua Dodon Feitosa, 164	Tauá	CE	63.660-000
07.105.743/0079-35	Loja 101	Rua Doutor João Bezerra, 149	Maranguape	CE	61.940-125

